

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**



**BOLETIM GERAL
DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Nº 087/2025

Macapá – AP, 13 de maio de 2025

BOLETIM GERAL N.º 087/25

**1ª PARTE
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

1. PORTARIA Nº 311/2025 – CBMAP

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no art. 20 da Portaria nº 890, de 02 de dezembro de 2024, que regulamenta o estágio probatório no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá,
RESOLVE:

Art. 1º Publicar os formulários de avaliação de desempenho dos militares em estágio probatório, conforme modelo constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O referido formulário deverá ser aplicado a todos os militares que tenham ingressado na Corporação nos últimos 3 (três) anos, em atendimento às diretrizes estabelecidas na Portaria nº 890/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral do CBMAP.

Macapá, 12 de maio de 2025.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP**

ANEXO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARCIAL DE ESTÁGIOPROBATÓRIO	
TURMA CFSD 2024	PERÍODO DE AVALIAÇÃO ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

I - IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DO MILITAR	
Militar Avaliado:	Matrícula:
Cargo Efetivo/ Quadro:	CPF:
Unidade de Lotação:	Função:
II - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
1. Leia atentamente cada quesito antes de fazer a avaliação;	
2. Após análise criteriosa e imparcial, proceda a avaliação assinalando a pontuação que mais fielmente traduz o desempenho do militar que está sob sua subordinação. Esteja ciente que o resultado desta análise evidenciará o desempenho profissional do avaliado, estimulando o desempenho funcional que se deseja para o serviço Bombeiro Militar;	
3. O campo “V – validação” deverá ser preenchido pelo Militar avaliado.	
4. Este instrumento deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da OBM.	
5. Informações adicionais são encontradas na portaria Nº 890, de 02 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Geral Nº 225/2024 de, 02 de dezembro de 2024.	
III- PONTUAÇÃO POR CRITÉRIOS:	
Excelente (10-9 pontos); Muito Bom (8-7 pontos); Bom (6-5 pontos); Regular (4-3 pontos); Insuficiente (2-1 pontos).	

IV – ITENS PARA AVALIAÇÃO	PONTOS				
1- CONDUTA ILIBADA: na vida pública e privada: entende-se, na vida pública, o modo de agir com honestidade, lealdade, boa-fé e de acordo com a	1	2	3	4	5

lei, e, na vida privada, viver em família, com bons modos, sem escândalos e confusões, bem como garantir assistência moral e material ao seu lar;	6	7	8	9	10
2- APTIDÃO PARA A CARREIRA MILITAR: consiste na inequívoca demonstração da aptidão física, técnica e especializada para realização das atividades militares delegadas e na plena adequação às regras e preceitos decorrentes da hierarquia e disciplina;	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10

3- PONTUALIDADE, ASSIDUIDADE E DISCIPLINA: Disciplina compreende a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que sustentem as Instituições Militares e que coordenam seu funcionamento regular e harmônico; Assiduidade e pontualidade: comparecimento com regularidade e exatidão (pontualidade) ao lugar onde deve desempenhar seus deveres ou funções;	1	2	3	4	5
4- INTERESSE E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO: consiste na dedicação exclusiva, excetuadas as previstas em lei, à obrigação do militar para o cumprimento da jornada de trabalho, de maneira a demonstrar interesse pelo trabalho e esforço pessoal em aperfeiçoar-se cada vez mais para assumir novos encargos e responsabilidades;	1	2	3	4	5
5- EFICIÊNCIA: cumprir com desempenho as ordens incumbidas, bem como alcançar as metas profissionais que lhe forem estabelecidas, realizando suas tarefas com capricho e atenção, visando à qualidade e à eficiência do serviço.	6	7	8	9	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (média): Soma da pontuação dividido por 5					
V- VALIDAÇÃO:					
Em relação a esta Avaliação:	() CONCORDO () NÃO CONCORDO () CONCORDO COM RESSALVAS				
	Estou ciente de que disponho de 10 dias para impetrar recurso, mediante requerimento dirigido à DRH, em caso de discordância da avaliação ou ressalvas.				

Declaro, sob as penas da lei, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

Data e assinatura do Avaliado. Em: / /	Data, assinatura e carimbo do Avaliador. Em: / /
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------

(Cód. verificador: 478717730. Cód. CRC: 5D70A36 EM 13/05/2025)